



DECRETO Nº 20/2019

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme disposto no art. 30, § 2º da Resolução nº 01/2018, Regimento Interno, e considerando votação aprovada pelos Senhores Vereadores na 15ª Sessão do 2º Período Legislativo Ordinário de 2019, realizada em 23 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, por razões administrativas internas, a data da 16ª Sessão do 2º Período Legislativo Ordinário de 2019, que ocorreria no dia 24 de setembro de 2019, terça-feira, para o dia 26 de setembro de 2019, quinta-feira, às 11 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 24 de setembro de 2019.

João Carlos Gonçalves
Presidente

